ATO DA MESA Nº 15, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Moção de APOIO à aprovação do Projeto Decreto Legislativo – PDL – nº 22/2020, da ALESP.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, definidas no art. 11 do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º Fica concedido a "Moção de Apoio" ao Projeto de Decreto Legislativo – PDL – nº 22/2020, de autoria do Deputado Estadual Carlos Giannazi, pela sustação dos efeitos do Decreto 65.021/2020 que institui a cobrança previdenciária aos aposentados e pensionistas do Regime Próprio da Previdência Estadual.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Ato será outorgado em sessão ordinária.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente concessão está em conformidade com a aprovação em plenário do Requerimento de Moção Nº 2/2022 de autoria da vereadora ELEN CHRISTINA DA SILVA, membro deste Legislativo Municipal.

Plenário José Batista Maldonado, 15 de agosto de 2022.

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA
Presidente

VALTER ANTONIO MALDONADO
1º Secretário

ELEN CHRISTINA DA SILVA
2ª Secretária

Registrado e afixado no local de costume desta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora).

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE
Agente Legislativa

Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70
Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br

PROTOCOLO
Nº 3496
15/08/22
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

MOÇÃO Nº 2/2022

Moção de APOIO à aprovação do Projeto Decreto Legislativo – PDL – nº 22/2020, da ALESP.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã – SP

ELEN CHRISTINA DA SILVA, vereadora com assento nesta Egrégia Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com normas regimentais, vem, por intermédio desse expediente, depois de ouvido o douto Plenário, **REQUEIRO** a concessão de **"Moção de Apoio" à aprovação do Projeto Decreto Legislativo – PDL – nº 22/2020,** para que a mesma seja aprovada, anulando o Decreto 65.021 de 2020, que institui o desconto previdenciário escalonado nos proventos dos servidores públicos estaduais.

Justificativa:

CONSIDERANDO que em junho de 2020 o Governador publicou o Decreto 65.021, que declarou déficit atuarial na Previdência, e de imediato, a São Paulo Previdência (SPPrev) estabeleceu a cobrança para os servidores aposentados e pensionistas do Estado de São Paulo, dando o prazo de 90 dias para o início dos descontos, o qual está em vigor desde o mês de outubro de 2020, gerando indignação para a classe, que entende tratar-se de cobrança abusiva.

Tem-se que a presente MOÇÃO DE APOIO amparará e sustentará as autoridades engajadas à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo – PDL – 22/2020, de autoria do Deputado Carlos Giannazi, em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Por todo exposto, após ouvido o Douto Plenário e cumprida as formalidades regimentais, sejam consignadas em ata de nossos trabalhos a MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Decreto Legislativo – PDL – nº 22/2020, pela sustação dos efeitos do Decreto 65.021/2020, que institui a cobrança previdenciária aos aposentados e pensionistas do Regime Próprio da Previdência Estadual.

Finalmente, requer o encaminhamento da presente MOÇÃO DE APOIO ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Senhor Carlos Pignatari, ao Gabinete do Deputado Carlos Giannazi, e à Presidente da Diretoria Executivo da APAMPESP, Maria Walneide Ribeiro de Oliveira Romano, dando-lhes ciência do exposto, em nome da população indiaporãense.

Elen

Rua José Scapim, Quadra 12 nº 21 - Centro - CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP

DIANTE DO EXPOSTO:

Requer o encaminhamento da presente MOÇÃO DE APOIO ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Senhor Carlos Pignatari, ao Gabinete do Deputado Carlos Giannazi, e à Presidente da Diretoria Executivo da APAMPESP, Maria Walneide Ribeiro de Oliveira Romano, dando-lhes ciência do exposto, em nome da população indiaporãense, manifestando os sinceros cumprimentos desta Casa de Leis.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 12 de Agosto de 2022.

Elen C. da Silva
ELEN CHRISTINA DA SILVA
- vereadora - -

possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 60 / 2022.**

.....

INDICAÇÃO Nº 75/2022

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA NO BAIRRO VILA MARIANA.

JUSTIFICATIVA

Após ouvir reivindicações de inúmeros moradores do Bairro Vila Mariana e considerando ser um local onde eles possam produzir alimentos para a comunidade, criando hábitos saudáveis além de ser fonte de atividade física e lazer.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 15 de agosto de 2022.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– vereador PSDB –

Lido em plenário na **12ª** sessão ordinária, realizada dia **15/08/2022.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 60 / 2022.**

.....

Atos de Mesa

ATO DA MESA N° 15, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Moção de APOIO à aprovação do Projeto Decreto Legislativo – PDL – nº 22/2020, da ALESP.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, definidas no art. 11 do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º Fica concedido a "Moção de Apoio" ao Projeto de Decreto Legislativo – PDL – nº 22/2020, de autoria do Deputado Estadual Carlos Giannazi, pela sustação dos efeitos do Decreto 65.021/2020 que institui a cobrança previdenciária aos aposentados e pensionistas do Regime Próprio da Previdência Estadual.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Ato será outorgado em sessão ordinária.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente concessão está em conformidade com a aprovação em plenário do Requerimento de Moção **N°** 2/2022 de autoria da vereadora ELEN CHRISTINA DA SILVA, membro deste Legislativo Municipal.

Plenário José Batista Maldonado, 15 de agosto de 2022.

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA

Presidente

VALTER ANTONIO MALDONADO

1º Secretário

ELEN CHRISTINA DA SILVA

2ª Secretária

Registrado e afixado no local de costume desta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora).

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa

.....

Moções

MOÇÃO Nº 2/2022

Moção de APOIO à aprovação do Projeto Decreto Legislativo – PDL – nº 22/2020, da ALESP.

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã – SP

ELEN CHRISTINA DA SILVA, vereadora com assento nesta Egrégia Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com normas regimentais, vem, por intermédio desse expediente, depois

de ouvido o douto Plenário, **REQUEIRO** a concessão de **"Moção de Apoio" à aprovação do Projeto Decreto Legislativo – PDL – nº 22/2020,** para que a mesma seja aprovada, anulando o Decreto 65.021 de 2020, que institui o desconto previdenciário escalonado nos proventos dos servidores públicos estaduais.

Justificativa:

CONSIDERANDO que em junho de 2020 o Governador publicou o Decreto 65.021, que declarou déficit atuarial na Previdência, e de imediato, a São Paulo Previdência (SPPrev) estabeleceu a cobrança para os servidores aposentados e pensionistas do Estado de São Paulo, dando o prazo de 90 dias para o início dos descontos, o qual está em vigor desde o mês de outubro de 2020, gerando indignação para a classe, que entende tratar-se de cobrança abusiva.

Tem-se que a presente MOÇÃO DE APOIO amparará e sustentará as autoridades engajadas à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo – PDL – 22/2020, de autoria do Deputado Carlos Giannazi, em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Por todo exposto, após ouvido o Douto Plenário e cumprida as formalidades regimentais, sejam consignadas em ata de nossos trabalhos a MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Decreto Legislativo – PDL – nº 22/2020, pela sustação dos efeitos do Decreto 65.021/2020, que institui a cobrança previdenciária aos aposentados e pensionistas do Regime Próprio da Previdência Estadual.

Finalmente, requer o encaminhamento da presente MOÇÃO DE APOIO ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Senhor Carlos Pignatari, ao Gabinete do Deputado Carlos Giannazi, e à Presidente da Diretoria Executivo da APAMPESP, Maria Walneide Ribeiro de Oliveira Romano, dando-lhes ciência do exposto, em nome da população indiaporãense.

DIANTE DO EXPOSTO:

Requer o encaminhamento da presente MOÇÃO DE APOIO ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Senhor Carlos Pignatari, ao Gabinete do Deputado Carlos Giannazi, e à Presidente da Diretoria Executivo da APAMPESP, Maria Walneide Ribeiro de Oliveira Romano, dando-lhes ciência do exposto, em nome da população indiaporãense, manifestando os sinceros cumprimentos desta Casa de Leis.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 12 de Agosto de 2022.

ELEN CHRISTINA DA SILVA

- vereadora - -

.....